



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Setor requisitante:** Secretaria de Administração-CMI

**Destinatário:** Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

**Responsável pela demanda:** Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

**E-mail:** [camaraitb.licitacao@outlook.com](mailto:camaraitb.licitacao@outlook.com)

**Telefone:** (93) 99148-7609

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA</b>	Mês	12

**JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:**

**1.1 Local de onde será utilizado o objeto:** Câmara Municipal de Itaituba

**1.2 Necessidade a ser atendida:** A Câmara Municipal de Itaituba-PA identifica a necessidade de contratação de **serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública**, com o objetivo de assegurar a correta gestão, divulgação e controle das informações públicas. A utilização de suporte técnico especializado é necessária para orientar e padronizar os processos relacionados à transparência, garantindo a confiabilidade, tempestividade e acessibilidade das informações disponibilizadas à sociedade e aos órgãos de controle. O serviço permitirá o cumprimento da legislação vigente, incluindo a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas correlatas, além de fortalecer os mecanismos de controle interno e aumentar a transparência na gestão pública. Dessa forma, assegura-se suporte técnico qualificado às atividades de planejamento, execução, controle e prestação de contas, promovendo eficiência, segurança jurídica e conformidade com as exigências legais.

Dessa forma, torna-se essencial a contratação de **SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, visando:

- • **Assegurar a correta gestão, divulgação e controle das informações públicas** da Câmara Municipal de Itaituba-PA, por meio de processos padronizados, integrados e tecnicamente orientados;
- **Garantir o cumprimento da legislação vigente**, incluindo a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 4.320/1964 e demais normas aplicáveis à transparência e prestação de contas;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

- **Viabilizar a elaboração, conferência e validação de relatórios de transparência, demonstrativos e informações exigidas pelos órgãos de controle**, assegurando consistência, confiabilidade e tempestividade dos dados divulgados;
- **Proporcionar suporte técnico e funcional aos servidores**, promovendo padronização dos procedimentos, integração entre setores e maior eficiência na gestão e divulgação das informações públicas;
- **Minimizar riscos de inconsistências, omissões ou apontamentos pelos órgãos de fiscalização**, por meio de orientações técnicas, implementação de boas práticas e rastreabilidade das informações divulgadas.

A contratação mostra-se fundamental, uma vez que a Câmara Municipal de Itaituba–PA necessita de assessoria técnica especializada em transparência pública, capaz de assegurar a correta gestão, divulgação e controle das informações públicas, em conformidade com a legislação vigente. A complexidade e a constante atualização das normas relacionadas à transparência, à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações correlatas exigem acompanhamento técnico especializado, com orientação qualificada, metodologias padronizadas e práticas atualizadas para atender às exigências legais e aos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle.

**1.3 Benefícios gerados com os serviços:** A contratação de **serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba–PA pode gerar diversos benefícios, incluindo:

- **Garantia do cumprimento da legislação vigente**, incluindo a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas correlatas, assegurando conformidade com exigências dos órgãos de controle;
- **Melhoria da qualidade, confiabilidade, padronização e tempestividade das informações públicas**, com correta organização, divulgação e atualização dos dados exigidos por lei;
- **Redução de riscos de inconsistências, omissões ou apontamentos pelos órgãos de fiscalização**, por meio de boas práticas, validações técnicas e acompanhamento especializado;
- **Disponibilização de suporte técnico aos servidores**, promovendo orientação, padronização de procedimentos, capacitação e fortalecimento da capacidade técnica interna;
- **Fortalecimento do controle interno e aumento da transparência na gestão pública**, com maior rastreabilidade e confiabilidade das informações divulgadas;
- **Subsídio qualificado à tomada de decisões administrativas**, por meio de relatórios, análises e demonstrativos precisos, atualizados e confiáveis;
- **Contribuição para a eficiência, economicidade, legalidade e melhoria contínua da gestão da transparência pública**, promovendo prestação de contas clara e organizada à sociedade e aos órgãos de controle.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**1.4 Justificar a quantidade do serviço solicitado:** A necessidade da contratação por 12 meses justifica-se pela natureza contínua e permanente dos **serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública**, indispensáveis à correta gestão, controle e divulgação das informações da Câmara Municipal de Itaituba-PA. As atividades relacionadas à transparência pública ocorrem de forma recorrente ao longo de todo o exercício financeiro, incluindo a organização e validação de dados, elaboração de relatórios e demonstrativos legais, atendimento às solicitações de órgãos de controle e divulgação tempestiva das informações ao público.

Dessa forma, a manutenção do serviço de assessoria por período anual é imprescindível para garantir a continuidade dos processos, a integridade e confiabilidade das informações, o cumprimento tempestivo das exigências legais e a regularidade da gestão da transparência pública, evitando descontinuidade operacional e riscos à administração.

**1.5 Justificar a contratação nesse momento (oportunidade):** A contratação de **serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública** revela-se oportuna e necessária devido à continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal de Itaituba-PA e à necessidade de garantir a correta gestão, controle e divulgação das informações públicas desde o início do exercício financeiro.

A disponibilização imediata do serviço permite a orientação técnica adequada, a padronização dos procedimentos, a consistência e confiabilidade dos dados divulgados, bem como a prevenção de inconsistências, falhas ou retrabalhos futuros. Além disso, assegura a elaboração correta de relatórios, demonstrativos e informações exigidas por órgãos de controle, garantindo conformidade legal, transparência e eficiência na prestação de contas ao longo de todo o exercício.

**1.6 Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades:** A contratação de **serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública** é de fundamental importância para o adequado desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, uma vez que disponibiliza suporte técnico especializado, indispensável à correta gestão, organização, controle e divulgação das informações públicas.

**1.7 Natureza da Demanda:** Serviço continuado

Itaituba – PA, em 02 de janeiro de 2026

**Manoel Salomão Ferreira da Silva**  
Secretário Administrativo-CMI